



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900049527/2024

**Ordem de Execução nº 065/2024**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2023 /Ata de Registro de Preços nº 033/2023**

Empresa: KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	
Endereço: Rua Major Diogo, nº 669, Bela Vista, São Paulo/SP	
CNPJ: 45.596.447/0001-03	Telefone/ e-mail: (11) 3107-2900

Autoriza-se a V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de livros literários e acadêmicos (1ª retirada / lote 6, 7 e 9)**.

**I - DO OBJETO:**

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade (unidade)	Valor Total (R\$)
Livro "Tartarugas até lá embaixo"	34,14	40	1.365,60
Livro "Extraordinário"	34,14	40	1.365,60
Livro "Sim, não, quem sabe"	34,14	20	682,80
Livro "A culpa é das estrelas"	34,14	20	682,80
Livro "Percy Jackson, o ladrão de raios"	34,14	20	682,80
Livro "Percy Jackson, o mar de monstros 2"	34,14	20	682,80
Livro "Percy Jackson, a maldição do titã 3"	34,14	20	682,80
Livro "Percy Jackson, a batalha do labirinto 4"	34,14	20	682,80
Livro "Percy Jackson, o último olimpiano 5"	34,14	20	682,80
Livro "A filha das profundezas"	34,14	20	682,80
Livro "Amor e gelato"	31,29	20	625,80
Livro "Amor e sorte"	31,29	20	625,80
Livro "A menina que roubava livros"	39,84	20	796,80
Livro "Canção da mudança"	28,44	20	568,80
Livro "Meu pé de laranja lima"	31,50	40	1.260,00

**Ordem de Execução nº 065/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900049527/2024

Livro "A vida no céu"	36,00	50	1.800,00
Livro "Dima: o passarinho que criou o mundo: mitos, contos e lendas dos países de língua portuguesa"	33,00	50	1.650,00
Livro "Sonhos em amarelo, o garoto que não esqueceu Van Gogh"	27,00	20	540,00
Livro "O olho do lobo"	25,00	20	500,00
Livro "Filhos de conceição"	25,50	50	1.275,00
Livro "Infinitos"	19,50	50	975,00
Livro "Turma do menino sol"	19,95	50	997,50
Livro "Pinóquia"	24,50	50	1.225,00
Livro "O mar de dentro, um conto de uma mãe e se filho em um navio negreiro"	25,00	50	1.250,00
Livro "A cabine telefônica do Sr. Hirota"	19,50	50	975,00
Livro "Turma da Mônica, uma viagem do Brasil ao Japão"	24,50	50	1.225,00
Livro "Todo dia é dia de Malala"	21,50	50	1.075,00
Livro "Colcha de retalhos"	25,50	50	1.275,00
Livro "Com qual penteado eu vou?"	28,00	90	2.520,00
Livro "Vamos aquecer o sol"	22,50	20	450,00
Livro "Chuvinha é tudo de bom"	18,50	50	925,00
Livro "ABC doido"	33,00	50	1.650,00
Livro "Tarcilinha e as cores"	17,00	40	680,00
Livro "Olelê - uma antiga cantiga da África"	25,50	50	1.275,00
Livro "A festa no céu"	27,00	90	2.430,00
Livro "A semente da verdade"	21,00	50	1.050,00
Livro "Mais pessoas para me amar, família de tudo que é jeito"	17,50	50	875,00
Livro "Querido senhor presidente"	17,50	50	875,00

Ordem de Execução nº 065/2024

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900049527/2024

Livro "A menina que acordava as palavras"	28,00	50	1.400,00
Livro "Fabulas de La Fontaine"	28,00	90	2.520,00
Livro "Casa de concertos"	25,50	50	1.275,00
Livro "Bonequinha de pano, uma peça de teatro para crianças e jovens"	22,50	50	1.125,00
Livro "A última chance"	28,50	50	1.425,00
Livro "A ideia genial de Kamo"	19,50	20	390,00
Livro "Heróis e suas jornadas, 10 contos mitológicos"	36,00	20	720,00
Livro "A vizinha antipática que sabia matemática"	29,00	50	1.450,00
Livro "Conto dos meninos índios"	28,00	20	560,00
Livro "Griot, histórias que ouvimos na África"	26,00	40	1.040,00
Livro "Os miseráveis"	28,00	20	560,00
Livro "O colecionador de chuvas"	28,47	50	1.423,50
Livro "As cozinheiras de livros"	36,21	50	1.810,50
Livro "Sua majestade, o elefante, contos africanos"	18,46	50	923,00
Livro "Três contos africanos de adivinhação"	18,46	50	923,00
Livro "Aguardados"	13,00	50	650,00
Livro "Roberto"	18,53	50	926,50
Livro "Enfim, atleta"	22,43	50	1.121,50
Livro "Cartas a povos distantes"	34,91	50	1.745,50
Livro "O pequeno príncipe"	28,93	90	2.603,70
Livro "Scherazade"	32,18	90	2.896,20
Livro "Quatro patinhas no muro"	28,93	40	1.157,20
Livro "Gosto de poesia"	26,65	90	2.398,50
Livro "Menino que via com as mãos"	25,94	40	1.037,60
Livro "Numa fração de segundos"	18,53	20	370,60
Livro "O que eu nunca disse"	21,00	20	420,00

Ordem de Execução nº 065/2024

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900049527/2024

antes: eu, meu autismo e no que acredito”			
--	--	--	--

**II – DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:**

- 1) O valor total é de **R\$ 72.435,60** (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

**III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
 Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059  
 Fonte de Recurso: 1.573.00;  
 Nota de Empenho: 001326/2024, 001327/2024 e 001328/2024.

**IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

**V – DAS ASSINATURAS**

X

X



roença Oliveira

KMB DISTRIBUIDORA

**Ordem de Execução nº 065/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios  
 Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.  
 Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6155; Natureza de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 821/2024; **FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021, bem como o Processo Administrativo nº 9900023029/2023; **ASSINATURA:** 06 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde**

**PORTARIA DAF N.º 110/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº. 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que visa a capacitação para os funcionários da Assessoria Jurídica da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Técnico	ANGÉLICA PEREIRA LEMOS	1127-4
Integrante Administrativo	RODRIGO ALVES DE SOUZA DE LUCENA	2190-3
Integrante Requisitante	FERNANDA BORBA RODRIGUES	1081-2

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº. 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

**RESOLVE:**

**Redução de Carga Horária – Deferido**

Proc.9900056130/2024 – Michele Soares Rodrigues Paiva.

**PORTARIA N.º 1616/FME/2024**

**Art. 1º -** Dispensar **Bruno Godoy Segaloti Alves**, matrícula nº 238.001-9, da função de Fiscal do Contrato nº 320/2023.

**Art. 2º -** Designar, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, **Bruno Lisboa Inecco**, matrícula nº 234.869-6, cargo: Agente de Administração Educacional, Lotação: Departamento de Supervisão de Obras/FME, como Fiscal do Contrato nº 320/2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE EXECUÇÃO N.º 065/2024**

**PROCESSO:** 9900049527/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 065/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.596.447/0001-03, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de livros literários e acadêmicos (1ª retirada/ lote 6, 7 e 9). **VALOR: R\$ 72.435,60** (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001326/2024, 001327/2024 e 001328/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2024.

**PORTARIA N.º 1615/FME/2024-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/ lotes 6, 7, e 9).

**OBJETO:** Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/ lotes 6, 7, e 9). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andreia Baliano. Matrícula: 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900049527/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 134/2024**

**PROCESSO:** 9900013938/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 134/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a XADREZ APLICADO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.735.503/0001-61, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de desenvolvimento do Projeto Xadrez Aplicado, visando a atender 12 (doze) Unidades de Educação de 3º (terceiro) e 4º (quarto) ciclos. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 103.750,00 (cento e três mil e setecentos e cinquenta reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 001278/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2024.

**PORTARIA N.º 1559/FME/2024-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 134/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços de desenvolvimento do Projeto Xadrez Aplicado, visando a atender 12 (doze) Unidades de Educação de 3º (terceiro) e 4º (quarto) ciclos. **GESTOR:** Diego de Souza Maceira Belay. Matrícula nº 11237.818-4. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria Executiva. **FISCAIS:** 1) Alessandra dos Santos Mendes Oliveira. Matrícula nº 11233.178-3. Cargo: Professor II. Lotação: E.M. Alberto Francisco Torres. 2) Mariana Pereira de Oliveira. Matrícula nº 11234.232-7. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **PARTES:** FME e XADREZ APLICADO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900013938/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2024**

**PROCESSO:** 9900078139/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo N.º 002/2024 ao Termo de Convênio N.º 009/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, do outro lado, a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO/EMUSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.104.465/0001-89. **OBJETO:** Cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para execução da obra de escola em tempo integral e UMEI Fagundes Varela, no bairro Engenho do Mato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto Municipal nº 9.460/2004. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2024.

**CORRIGENDA:** Na publicação referente à Ordem de Execução nº 064/2024, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 28/08/2024, **onde se lê:** "...VALOR: R\$ 431.925,80 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)..."; **leia-se:** "...VALOR: R\$ 245.523,96 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)...".

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**

**ATOS DA PRESIDENTA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**Pregão Eletrônico nº 90005/2024**

**Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e 9900089731/2024**

Impugnante: Intereventos Comunicação Ltda. - CNPJ n.º 08.632.125/0001-46

Assunto: Impugnação ao Edital

Objeto: Referente ao processo de Registro de Preços, isso para atender as necessidades culturais de eventos da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Conforme o disposto no artigo 27, inciso IV do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, ratifico os termos do Relatório de Julgamento da Impugnação ao Edital, isso referente ao processo licitatório em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro, que não acolheu o pedido de impugnação ao Edital acima mencionado, interposto pela empresa Intereventos Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 08.632.125/0001-46.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**Pregão Eletrônico nº 90005/2024**

**Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e 9900088756/2024**

Impugnante: Ledpro Eventos Ltda. - CNPJ n.º 37.018.865/0001-95